

**Na nota técnica 0019/2019 da ARSESP, podemos verificar na Tabela 4.5 – Programa de Despesas Pessoal, que a Comgás faz uma projeção de gastos de R\$ 221.214 milhões/ano.**

**Tabela 4.5: Projeção das despesas com pessoal - Ajustado Arsesp (R\$ '000, abr/18)**

Pessoal	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	Quinto Ciclo
Operações / Suprimentos	105.638	109.161	105.361	110.345	129.685	136.748	696.938
Comercial	61.851	62.720	63.652	64.077	63.712	64.339	380.351
Finanças	17.447	17.625	17.853	18.056	18.250	18.418	107.650
Presidência	16.794	16.850	16.911	16.976	17.041	17.102	101.672
Recursos Humanos	10.644	10.655	10.666	10.678	10.691	10.703	64.036
Regulatório	5.368	5.368	5.368	5.368	5.368	5.368	32.206
Jurídico	3.474	3.474	3.474	3.474	3.474	3.474	20.843
<b>Total Pessoal</b>	<b>221.214</b>	<b>225.853</b>	<b>223.284</b>	<b>228.974</b>	<b>248.220</b>	<b>256.151</b>	<b>1.403.696</b>
Diferença Comgás	-2,0%	-3,2%	-6,9%	-6,8%	-0,7%	0,2%	-3,2%
Valor médio por funcionário (R\$/func)	234.749	231.764	221.614	220.654	233.541	234.845	1.377.150

**Afirma também que houve a capitalização de 5% do total de investimento, (CAPEX) sobre o total de investimento sob a rubrica “mão de obra”.**

**Pergunta 1: Qual o valor anualizado da capitalização sob a rubrica “mão de obra”?**

**Pergunta 2: Qual o número de trabalhadores e quais as suas funções, projetado anualmente, especificados pelas rubricas OPEX e CAPEX?**

**Importante ressaltar que tal prática era anteriormente praticada pela agência na revisão tarifária de 2009, conforme tabela abaixo:**

Tabela 80 – Evolução dos Custos de Materiais, Serviços e Outros do Plano de Negócios

Áreas/Subáreas	Custo de Pessoal				
	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014
PRESIDENCIA	15.403.137	15.403.137	15.403.137	15.403.137	15.403.137
DIRETORIA ASSUNTOS REGULAT. E INSTITUC.	6.960.009	6.900.742	6.910.144	6.919.124	6.928.168
FINANÇAS	20.719.865	20.541.514	20.571.247	20.599.592	20.628.136
JURIDICO	2.172.665	2.153.661	2.156.534	2.159.282	2.162.050
MERC. INDUSTRIAL, GNV E GRANDE COMERCIO	14.509.488	14.407.449	14.422.476	14.436.918	14.451.542
TOTAL MERCADO RESIDENCIAL E PEQUENO COMERCIO	26.519.620	26.485.862	26.296.521	25.776.251	25.110.640
Atendimento comercial	142.695	141.358	141.610	141.849	142.089
Escritórios comerciais	-	-	-	-	-
Faturamento e cobrança	1.935.868	1.970.752	1.974.110	1.977.292	1.980.497
Outros mercado residencial e pequeno comercio	24.441.057	24.373.751	24.180.801	23.657.111	22.988.054
<b>TOTAL OPERAÇÕES</b>	<b>81.047.514</b>	<b>83.977.153</b>	<b>85.097.124</b>	<b>86.296.202</b>	<b>87.600.921</b>
Operação e manutenção	39.899.572	43.175.438	44.230.187	45.367.596	46.610.051
Controle e supervisão de obras	11.262.383	11.155.436	11.170.650	11.185.090	11.199.777
Outros operações	29.885.559	29.646.279	29.696.287	29.743.516	29.791.093
Mão de obra capitalizada	(36.718.081)	(35.748.452)	(34.428.096)	(36.106.243)	(35.355.778)
<b>TOTAL PESSOAL GERAL (R\$)</b>	<b>130.614.216</b>	<b>134.121.065</b>	<b>136.429.086</b>	<b>135.484.263</b>	<b>136.928.816</b>
% Custo de Pessoal Capitalizado	21,94%	21,04%	20,15%	21,04%	20,52%



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Produção, Transporte, Instalação, Distribuição, Armazenamento, Comercialização, Instalação e Manutenção de Rede em Vias Públicas do Gás Natural Canalizado, Comprimido (GNC), Liquefeito e do Biogás na Base Territorial do Estado de São Paulo

**Pergunta 3: Na revisão tarifária de 2009, a rubrica “Presidência” teve um gasto autorizado de R\$ 15.403,137 milhões/ano, para 62 trabalhadores, enquanto que nesta proposta atual a mesma rubrica solicita R\$ 16.794 milhões /ano para 14 trabalhadores, resultando em um aumento per capita de aproximadamente 480%. A que se deve tal aumento?**

**Deise Capelozza  
Presidente**

## QUESTÕES REFERENTES À REVISÃO TARIFÁRIA – COMGÁS

A discordância da empresa Comgás quanto ao entendimento para aplicação do contrato de concessão pela ARSESP no que concerne ao VEM ( Valor Econômico Mínimo ), resultando na frustração da realização da revisão tarifária do ciclo 2009/2014, e visto que tais discordâncias mostraram-se de difícil solução, mormente em virtude dos diversos atores com interesses conflitantes, perguntamos:

**Pergunta 1:** Qual o efeito da manutenção do VEM nas tarifas em suas diferentes classes de consumidores?

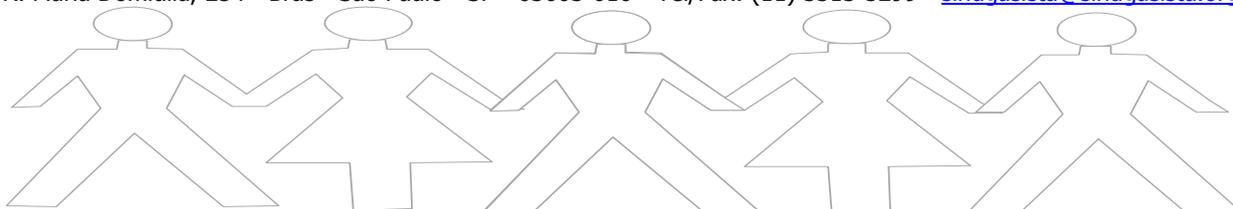
A FIESP, um dos atores que exigiam a realização da revisão 2009/2014, firmou um memorando de entendimento com a empresa que, sem exagerar no argumento, reescreve parte considerável do contrato de concessão e, tal memorando, viabiliza a realização da revisão tarifária sob as mudanças ali consignadas.

Considerando que a FIESP mais o conjunto de consumidores denominado “ Associações” se auto intitulam falar em nome daqueles usuários com aproximadamente 50% do volume e outros tantos relativos à receita da empresa, é importante lembrar que a soma destes usuários perfaz 1,3 mil contra aproximadamente 1,9 milhão de usuários residenciais e comerciais e estes últimos não estão representados no referido memorando.

**Pergunta 2:** A planilha de preço proposta para revisão, propõe uma diminuição de tarifa na margem para os grandes consumidores que variam de (-7,6% a -19,3%) e ao mesmo tempo propõe um aumento de tarifa para o grupo de usuários residenciais de ( + 13,3% ) linear e para o usuário comercial de (+5,9%) com a proposta de custeio dentro de cada segmento. Na partida da concessão quando o foco era um forte investimento no segmento industrial, o financiamento era diluído entre todos os segmentos. Entretanto agora com o foco no segmento residencial e comercial muda-se a premissa da solidariedade do financiamento entre todos os segmentos, o que no nosso entendimento causa um aumento desproporcional a estes referidos usuários. O contrato de concessão permite essa mudança de foco tarifário?

**Tabela 12.1: Margem Máxima proposta pela Arsesp para o segmento industrial, com ajuste compensatório - R\$ abr/18**

Consumo m <sup>3</sup>	Margem Máxima Vigente R\$	Margem Máxima Vigente R\$/m <sup>3</sup>	Margem Máxima Proposta R\$	Margem Máxima Proposta R\$/m <sup>3</sup>	Diferença R\$/m <sup>3</sup>	Diferença %
25.000	24.448	0,98	22.599	0,90	- 0,07	-7,6%
75.000	58.901	0,79	52.784	0,70	- 0,08	-10,4%
400.000	185.011	0,46	159.735	0,40	- 0,06	-13,7%
750.000	302.670	0,40	259.329	0,35	- 0,06	-14,3%
1.500.000	540.465	0,36	457.864	0,31	- 0,06	-15,3%
5.000.000	1.559.835	0,31	1.258.342	0,25	- 0,06	-19,3%



**Tabela 12.2: Margem Máxima proposta pela Arsesp para o segmento residencial individual, com ajuste compensatório - R\$ abr/18**

Consumo m³	Margem Máxima Vigente R\$	Margem Máxima Vigente R\$/m³	Margem Máxima Proposta R\$	Margem Máxima Proposta R\$/m³	Diferença R\$	Diferença %
1,0	7,53	7,53	8,54	8,54	1,01	13,3%
2,0	11,35	5,67	12,86	6,43	1,52	13,3%
5,0	21,38	4,28	24,23	4,85	2,85	13,3%
10,5	33,34	3,18	37,79	3,60	4,45	13,3%
24,0	74,68	3,11	84,65	3,53	9,97	13,3%
317,0	1.095,56	3,46	1.241,80	3,92	146,25	13,3%
1.500,0	4.035,76	2,69	4.574,50	3,05	538,73	13,3%

**Tabela 12.3: Margem Máxima proposta pela Arsesp para o segmento comercial, com ajuste compensatório - R\$ abr/18**

Consumo m³	Margem Máxima Vigente R\$	Margem Máxima Vigente R\$/m³	Margem Máxima Proposta R\$	Margem Máxima Proposta R\$/m³	Diferença R\$	Diferença %
5	43,72	8,74	46,32	9,26	2,60	5,9%
50	173,23	3,46	183,52	3,67	10,29	5,9%
150	424,36	2,83	449,57	3,00	25,21	5,9%
500	1.218,53	2,44	1.290,92	2,58	72,39	5,9%
2.000	4.296,64	2,15	4.551,90	2,28	255,26	5,9%
50.000	53.736,66	1,07	56.929,12	1,14	3.192,46	5,9%
350.000	323.199,10	0,92	342.400,16	0,98	19.201,06	5,9%

**Deise Capelloza**  
Presidente

